

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme Lei 14.133/2021, Inciso XX, Art. 6º.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de Tinta acrílica emborrachada parte externo acabamento acetinado, em galões de 18 L, diluente anjo latas 900ml, saco de argamassa colante ac 3, tinta esmalte externa branco acabamento acetinado- galão de 3,6. Aquisição de 05 Pias em marmorite com válvula cromada para as salas de enfermagens e consultórios, realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental devido a reforma da unidade básica.

DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: Não está previsto no Plano.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda visa à aquisição de tinta e complementos de pintura e pia em marmorite para utilização na UBS que se encontra em reforma com o objetivo de garantir estrutura adequada para as salas de enfermagem, e pintura externa da unidade básica ficando adequada a estrutura interna.

Trata-se de insumo essencial pias para a higienização de materiais. A inexistência ou insuficiência do material de pintura compromete diretamente a parte externa que deve ser pintada para melhorias do prédio e ficar adequada ao ambiente interno, evitando deterioração dos bens públicos em razão da exposição às intempéries, do desgaste pelo uso intenso e da ação do tempo.

Tal situação pode resultar em danos estruturais, riscos à segurança dos usuários e aumento expressivo de custos futuros com reparos mais complexos ou substituições.

Destaca-se que a pintura possui caráter não apenas estético, mas fundamentalmente protetivo, contribuindo para a durabilidade dos bens, prevenção de corrosão e conservação das condições adequadas de uso dos espaços públicos.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO: As quantidades estimadas foram definidas pelo setor responsável pela unidade básica e levantamento do material de pintura pelo setor de engenharia do Município.

UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.
UN	PIA DE COZINHA COM CUBA MARMORITE BRANCO 53X121X11CM BRANCA	05
UN	VALVULA PARA PIA CROMADA	05
LATA	TINTA ACRILICA EMBORRACHADA AREA EXTERNA, ACABAMENTO LATA DE 18LITROS.	03
LATA	DILUENTE ANJO LATAS 900ML	03
SACO	SACO DE ARGAMASSA COLANTE AC 3	01
GALÃO	TINTA ESMALTE EXTERNA BRANCO ACABAMENTO ACETINADO- GALAO DE 3,6	04

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: A adoção de Pesquisa de Preços (menor preço ou maior desconto) proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição do produto, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se valor almejado desta contratação R\$4.716,94 (quatro mil setecentos e dezesseis reais com noventa e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO: Não haverá parcelamento para esta solução.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES: Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, relacionada ao fornecimento de tintas e pias, pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente no que se refere ao manuseio, aplicação e descarte de resíduos provenientes dos materiais utilizados, como embalagens e sobras de tinta. No que diz respeito à análise de impactos, destaca-se a possibilidade de contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de resíduos, bem como a geração de resíduos sólidos oriundos das embalagens dos produtos utilizados.

Além disso, o uso de produtos químicos pode implicar emissão de odores e compostos voláteis, ainda que em níveis reduzidos, dependendo da composição das tintas. Como medidas mitigadoras, deverá ser exigido que a empresa responsável pela execução adote boas práticas ambientais, incluindo o correto armazenamento, manuseio e aplicação dos materiais, evitando desperdícios e prevenindo a contaminação ambiental.

Também deverá ser assegurado o descarte adequado dos resíduos e das pias antigas deterioradas em conformidade com a legislação ambiental vigente, preferencialmente por meio de empresas ou sistemas devidamente licenciados.

No que se refere ao baixo consumo de recursos, recomenda-se a utilização de tintas de boa qualidade e alto rendimento, de modo a reduzir a quantidade necessária de produto e, conseqüentemente, minimizar o consumo de insumos e a geração de resíduos. Sempre que possível, devem ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental em sua composição. Quanto à logística reversa, deverá ser observada a destinação adequada das embalagens e eventuais sobras de materiais, podendo ser exigido do fornecedor o recolhimento ou a orientação quanto ao descarte correto, conforme previsto na legislação aplicável, especialmente no que se refere à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO: A aquisição das pias busca alcançar resultados significativos no âmbito da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, na qualidade de trabalho, higienização além de assegurar o bom desenvolvimento dos trabalhos dos Servidores. Tintas e demais produtos para melhorar a estrutura externa e adequar a pintura com parte interna.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução adotada pelo Município, consiste, de forma sintética, na aquisição de tintas apropriadas para pintura da unidade parte externa e pias para substituir as deterioradas, com a execução dos serviços a ser realizada por empresa devidamente credenciada, visando dar melhorias na estrutura externa, e para que servidores trabalhem de forma adequada podendo fazer higienização de matérias.

De forma preliminar, o objeto da contratação compreende o fornecimento de tintas e pias em marmorite, compatíveis com a finalidade a que se destinam, bem como a execução dos serviços de pintura e instalação de novas pias, atendendo a necessidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, entendemos ser viável e necessária a contratação.

São Vicente do Sul 02/09/2026.

Gabriella da Silva Zuquetto
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 536/2024

Gabriella Zuquetto
Secretária de Saúde

Gilda Almeida
Setor Compras -SMS

